



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 361/2022.

De 09 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 09/09/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CANCELA LICENÇA INTERESSE
CONCEDIDA A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a contar de 12 de Setembro de 2022, LICENÇA INTERESSE concedida a servidora ELISANGELA KOHLS, matrícula 1180-0, cargo de Telefonista, a pedido da mesma, ficando revogada a Portaria 197/2022 de 18 de Março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 360/2022.

De 09 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 09/09/22

.....
Servidor: Marcia

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Regime Suplementar de 04 horas, a Servidora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, cargo de Professor, retroativo a 17 de Agosto de 2022, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller – disciplina de Língua Portuguesa – turma do 9º ano, devido aposentadoria do Professor titular.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 359/2022

De 09 de Setembro de 2022.

publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 09/09/22.

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, **MÁRCIA BESKOW**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2081/2022 de 06 de Setembro de 2022, Padrão I, Coeficiente 1,30, carga horária de 40 horas, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Centro, em substituição à servidor titular que encontra-se em Licença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N º 357/2022

De 06 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 06/09/22

.....
Secretaria Municipal

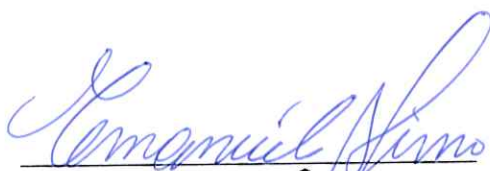
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

NOMEIA SERVIDOR -
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
- APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA TASSIANA INÊS BESKOW**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público N° 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital N° 019/2022 de 19 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal n° 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 356/2022

PROCESSO: Nº 490/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 05 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 355/2022

PROCESSO: Nº 489/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de Servidor, e designação dos servidores **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 157 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005 (Regime Jurídico).

PRAZO: Trinta(30) dias.

DATA: 05 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021, 2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 353/2022.

De 05 de Setembro de 2022.

Publicação por Adixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 05/09/22
JP

Servidor: Municipal

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
019/2021, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1993/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

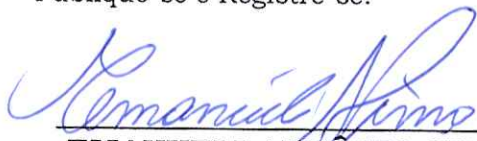
RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **019/2021** celebrado em 10 de Setembro de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1992/2021 de 03 de Agosto de 2021 da **PSICOPEDAGOGA INSTITUCIONAL**, a Sra. **ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER**, de **13 de Setembro de 2022 a 12 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamento para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 352/2022.

De 05 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 05/09/22
JP.

Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
018/2021, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1993/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **018/2021** celebrado em 10 de Setembro de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1993/2021 de 03 de Agosto de 2021 do **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, o Sr. **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA**, de **13 de Setembro de 2022 a 12 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamento para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 351/2022.

De 02 de Setembro de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 02/09/22

.....
Servidor: Municipal
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9


**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora MARCELA FORGIARINI MORISSO, matrícula 1139-8, cargo de Fonoaudióloga, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 15 de Setembro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2017/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Setembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 350/2022.

De 30 de agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 30/08/22

Servidor - Matrícula

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **30 de Agosto de 2022**, o Servidor **MAICO DA SILVA PAIVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06171486660 – Categoria “AD”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 347/2022.

De 25 de agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 25/08/2022
.....
Servidor - Matrícula

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora THATIANE VEIGA SIQUEIRA, matrícula 1202-5, cargo de Psicólogo, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 25 de Agosto a 08 de Setembro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2017/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021 2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 346/2022.

De 24 de agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 24/08/2022


Servidor - Matrícula

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor ISMAEL FERNANDO KOHLS, matrícula 1150-9, cargo de Motorista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 24 de Agosto a 07 de Setembro de 2022, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2019/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 345/2022

De 22 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/08/2022

.....
Servidor - Matrícula

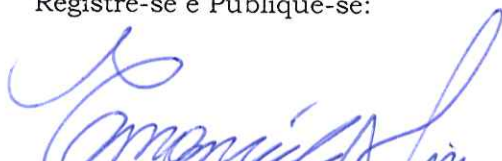
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Agosto de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
19-1	Bruno Luciano Radtke	31
949-0	Caroline Madalena Costório	09
737-4	Catia Daiana Wwchholz	12
794-3	Cristiane Sabin	11
457-0	Denise Fernanda Saueressig	19
74-4	Derli Machado	31
796-0	Gilberto Rui Priebe	32
1189-4	Isaquiél Pohlmann Quoos	05
30-2	Luiz Carlos Sabin	32
105-8	Magda Giovana Born	29
764-1	Marines Skolaude	12
1159-2	Paulo Marcírio dos Santos	11
858-3	Sirlene Pacheco	10
797-8	Régis Ronaldo Müller	11
895-8	Suzana Isara Pettermann	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

P O R T A R I A N° 344/2022.

De 22 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/08/22

.....
Servidor: Matricula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Servidor abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Agosto de 2022**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matricula	Nome	Classe
1181-9	Juliana Jost	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Agosto de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 343/2022.

De 22 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/08/22

Serviço: Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

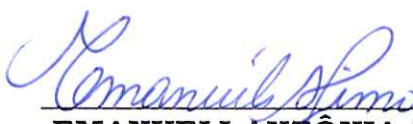
**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **JOCELAINE MORAES DA ROSA**, matrícula 667-0, cargo de Agente Comunitário de Saúde, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 30 (trinta) dias, no período de **22 de Agosto a 05 de Setembro de 2022**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2018/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 342/2022.

De 18 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Informação Oficial da Prefeitura Mun.

Em Cerro Branco em 18/08/2022

Joel

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o Professor abaixo relacionado, para nova Classe, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011.

Matrícula	Nome	Classe	Data
1179-7	Savana Francine Bredow Haupt	C	01/08/2022

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Agosto de 2022.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021-2024

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 341/2022.

De 18 de Agosto de 2022.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.
Cerro Branco em 18/08/22

.....
Serviço: Matrícula

Iéris Porto Skolaude
Agente Administrativo
Matr. 10310

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **MADALENA ELLWANGER FRITZ**, matrícula 874-5, cargo de Auxiliar de Administração, **ELENICE MILBRADT**, matrícula 1401-0, cargo de Auxiliar de Administração, **MATEUS DA COSTA**, matrícula 1177-0, cargo de Engenheiro Civil, e **PAULO CESAR DE JESUS** – Eletrotécnico da Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí (Celetro), para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **PROCESSO SELETIVO 043/2022** para Contratação – de **ELETRICISTA - 40 HORAS**, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar, o processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal